

quinta-feira, 05 de Setembro de 2024

Ausentes e Feira do Agroturismo do Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO otimizar a garantia de igualdade para todos os interessados em participar, e principalmente transparéncia com os recursos públicos arrecadados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Chamada Pública os seguintes servidores:

1. **PAULO SERGIO RIZZO, MATRÍCULA Nº 006722;**
 2. **JACQUES FABIANO TONIATO GONCALVES, MATRÍCULA Nº 005351;**
 3. **CARLOS EDUARDO HOLZ, MATRÍCULA Nº 006517;**

Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida pelo Senhor Paulo Sergio Rizzo

Art. 3º - A Comissão deverá resguardar os critérios e procedimentos presente do Edital de Chamada Pública 003/2024 - SEDECULT.

Art. 4º - Todo ato decisório deverá obedecer o cronograma do Edital e dando publicidade conforme artigo 37, da CFRB/1998 - mediante fixação nos quadros de publicação da Administração Pública, no site www.itarana.es.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES) e nos demais meios de comunicação disponíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 03 de setembro de 2024.

VANDER PATRICIO
 Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 1394371

Termos

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003948/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 211/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024. Tal decisão visa a contratação da **FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA/ES - FMATRI**, CNPJ Nº 31.475.478/0001-00. Tendo como objeto a prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI, tendo como parâmetro

os valores estabelecidos na Tabela Unificada SUS - SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), encontrada no site do DATASUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp>). O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 060003.1030200082.030 - 33903900000 - REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparéncia e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2024.036E0500001.10.0002.
 Itarana/ES, 04 de setembro de 2024.

VANESSA ARRIVABENE
 Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES
Protocolo 1394521

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72

CONTRATADO: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.457.127/0001-19

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Ambulância tipo C - ambulância UTI, para atender as necessidades do Município de Itarana/ES, nas condições estabelecidas anexo II deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 19 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PROCESSO Nº: 003221/2024 de 09 de julho de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO

ID	Cidades	Contratação	nº
2024.036E0500001.16.0001			

Itarana/ES, 04 de Agosto de 2024

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene
 Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1394790